



OK
LIDO NA SESSÃO DO DIA
30 ABR 2013
Assulor

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>06 MAIO 2013</p> <p><i>pmjmaupile</i> Carlos Alberto Martins Manvile Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	Indicação	Nº
			1752153

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, QUE FIRME CONVÊNIO/ PARCERIA COM A PREFEITURA DE PORTO VELHO NO SENTIDO DE AUXILIAR NA INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NA PRAÇA MADEIRA MAMORÉ, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO”.

O parlamentar que o presente subscrive, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha firmar parceria, ou realizar convênio com a prefeitura do município de Porto Velho com o objetivo instalação de banheiros químicos na Praça Madeira Mamoré, Centro”, no município de Porto Velho.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que seja providenciado os trabalhos acima relatado, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário, hoje o município de Porto Velho, vem sofrendo uma grande degradação em sua imagem e em sua estrutura, por conta da falta de banheiros químicos, sendo assim necessário, a intervenção do Estado no sentido de auxiliar esta população.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.

flávio
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR